



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscrive(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 224/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ENTIDADES TERCEIRO SETOR

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à União Iguaçuense de Apoio às Pessoas com Câncer – UNICAN, para aquisição de equipamentos e material permanentes.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1404.4450.42.00.1.002	66	1.214.622,54	117.000,00	1.331.622,54
TOTAL			117.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	1.287.330,95	117.000,00	1.170.330,95
TOTAL			117.000,00	

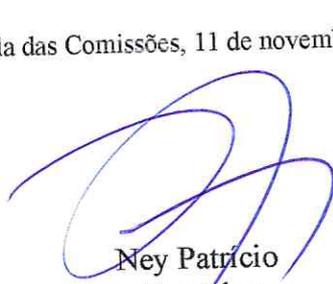
PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				Preço do Item
Unidade de Medida	Meta Física			
		2023		117.000,00
Unidades		1		

JUSTIFICATIVA:

A emenda se justifica em razão da necessidade da aquisição de equipamentos e matérias permanentes visando o aprimoramento no acolhimento e atendimento dos pacientes da União Iguaçuense de Apoio às Pessoas com Câncer, Organização da Sociedade Civil Organizada na luta contra o Câncer.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Ney Patrício
Vereador


Galnardo
Vereador


Kalito Stoeckl
Vereador


Valdir de Souza (Maninho)
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA SAÚDE:

Auxílio à União Iguaçuense de Apoio às Pessoas com Câncer – UNICAN

Vereador(a)	Valor
Galhardo	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Kalito Stoeckl	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Ney Patrício	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL	R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)